



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07

End.: Av. das Nações, 1919 – CEP 76.997-000 – Fone 69 3342-2671
Cerejeiras

Rondônia

Cerejeiras - RO, 01 de março



LEI MUNICIPAL Nº 2.438/2.016

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, **Airton Gomes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04 – Secretaria Municipal de Fazenda	
04.01 – Gabinete do Secretário	
04 – Administração	
04123 – Administração Financeira	
041230003 – Gestão da Política de Controle Fazendária	
041230003.2.021.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
3.3.30.93.00 – Indenização e Restituição	
Fonte: 100 Recurso Próprios	
Valor.....	R\$ 46.673,47
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	
Fonte: 100 Recurso Próprios	
Valor.....	R\$ 19.326,53
Valor Total.....	R\$ 66.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, III da Lei Federal 4.320/64, por anulação de dotação orçamentária.

05 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
05.01 – Gabinete do Secretário	
99 – Reserva de Contingencia	
99999 – Reserva de Contingencia	
999990004 - Reserva de Contingencia	
999990004.0.001 - Reserva de Contingencia	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingencia (242)	
Fonte: 100 Recurso Próprios	
Valor.....	R\$ 66.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

CERTI
Certifico que foi publicado no
Mural Oficial do Município no
dia 01/03/2016 de
acôrdo com a Lei Municipal
Nº 271,97 de 03/03,97.
Cerejeiras 01/03/2016

AIRTON
GOMES:23987162953

Assinado de forma digital por AIRTON
GOMES:23987162953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa
Econômica Federal, ou=AC CAIXA PF v2,
cn=AIRTON GOMES:23987162953
Dados: 2016.03.01 09:59:01 -04'00'

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Luiz da Silva Mota
Assessor de Imprensa
Comunicação e Cerimonial
Dec. 112/2016

Luciana Bussolaro Baraba
Procuradora Jurídica

Selso Lopes de Souza
Secretário Munic. de Adm. e Planejamento